



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004DL/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DOS MÓDULOS INTEGRADOS DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E DECLARAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA PARA O MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004DL-2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA.

CONTRATADA: FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº CNPJ nº 09.289.052/0001-02, com sede situada à Avenida 17 de abril, 234 – Centro – Capela do Alto Alegre, Cep: 44.645-000, neste ato, representada por seu representante legal Sr. Fabio Angelo Oliveira de Araujo, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 013.661.115-08, residente e domiciliado na Rua Lomanto Junior, 71, Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de softwares dos módulos integrados de nota fiscal de serviços eletrônica e declaração fiscal eletrônica para o município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

PRAZO: Até 31/12/2023.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 4003 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 19 de Janeiro de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal